



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 054/2015
DE 15 DE SETEMBRO DE 2015

INSTITUI GRUPO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FISCAL,
RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E GESTÃO DO
PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FISCAL.

BENHUR FRANCISCO VANZ – Prefeito Municipal de São José do
Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela
Lei Orgânica Municipal, e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído GRUPO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FISCAL,
responsável pela Gestão e Acompanhamento do Programa de Educação Fiscal da Secretaria
Estadual da Fazenda, no âmbito Municipal.

Art. 2º. Os membros integrantes do Grupo Municipal de Educação Fiscal,
são os seguintes:

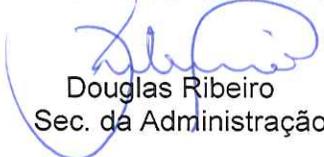
Leonardo Borges da Silveira	Fiscal Tributário
Alessandra Stangherlin	Fiscal Tributário
Laurete Giacometti Menegat	Agente de Arrecadação Financeira
Noeli Gallina	Professora / SMEC

Art. 3º. Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 15 DE SETEMBRO DE 2015.


Benhur Francisco Vanz
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 15 DE SETEMBRO DE 2015


Douglas Ribeiro
Sec. da Administração